



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2023, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A RECEBER DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presente Projeto de Lei visa regularizar a propriedade dos imóveis que foram objetos de contratos de compra e venda entre o Município de Varginha e os particulares mencionados no corpo do projeto de Lei.

Foi constatado que houve um erro na confecção dos respectivos contratos de compra e venda, consistente na troca dos lotes e quadras, o que gerou a lavratura de escritura de forma equivocada.

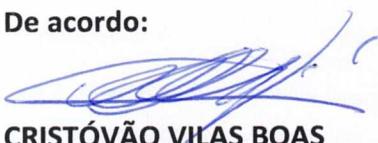
Na prática, os particulares edificaram construções nos lotes corretos, conforme identificado pela Administração Municipal nos processos administrativos mencionados na mensagem do projeto de Lei, para regularizar a situação o Município terá que reaver os bens públicos e transferi-los para as pessoas corretas.

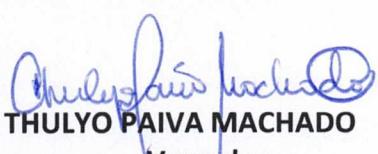
Ante ao exposto, relatamos ***Parecer favorável*** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,  
em 13 de março de 2024.**

  
**ZILDA MARIA DA SILVA**  
Vereadora Relatora

De acordo:

  
**CRISTÓVÃO VILAS BOAS**  
Vereador

  
**THULYO PAIVA MACHADO**  
Vereador